ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0197
Folha 002
Protocolo

Lei n.º 1003/04 De 13 de Abril de 2004.

**"ASSEGURA O MÍNIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO) E O MÁXIMO DE 70% (SETENTA POR CENTO), PARA OS OCUPANTES DE CARGOS DE CONFIANÇA EM COMISSÃO DE CADA SEXO, DA PREFEITURA MUNICIPAL".**

O Presidente da Câmara Municipal,
Faço saber, que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou e a Câmara rejeitou o veto, cabendo à Mesa Diretora nos termos do Art. 42 § 7º da Lei Orgânica Municipal combinado com o Art. 23 item II letra B do Regimento Interno promulgar a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurada cota mínima de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para os ocupantes de cargos de Confiança em Comissão de cada Sexo, da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º As cotas serão por secretaria ou unidade orçamentária.

Art. 3º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Jânio Lopes Souza – Zoca**
**Presidente**

**Eudes Venâncio de Souza**
**Vice-Presidente**

**João Antônio Lopes Mancini**
**1º Secretário**

**Joselita Araújo da Silva**
**2º Secretário**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Publicação: 0637

De 27/04/04 a 17/05/04

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/99

Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação
de 27/04/04 À 17/05/04
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 019/04
Folha 003
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente;

Segue o presente processo autuado nesta seção através do(s) documento(s) em anexo para providencias cabíveis.

Em, 27 / 04 /2004

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO

À secretaria legislativa

Segue o presente processo para providências cabíveis. Em: 27/04/04

Ao Protocolo,
Segue Lei nº 1003 /04, conferida com Projeto de Lei nº 313 / 02 para arquivo.

Em: 28 /04 / 2004

Maria Araújo de O. Almeida
Secretária Legislativa
Port. 004/GP / CMOPO/RO/03